

NOTA EXPLICATIVA / ECONOMIA/GELC-11947

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a contratação direta do BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., para a prestação dos serviços de arrecadação de receitas estaduais, por intermédio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda, por um período de 60 (sessenta) meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O processo administrativo da contratação tramita pelo SISLOG - Sistema de Logística de Goiás, sob identificador nº **116520**, relacionando-se ao Processo SEI nº **202500005029071**. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 262.620,00** (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte reais), por 60 (sessenta) meses, conforme demanda do órgão.

DESCRIÇÃO

DILIGÊNCIA	ATENDIMENTO
a) revisar a portaria de designação das funções essenciais para garantir a designação de agentes com atribuições específicas de gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscal setorial, conforme parágrafo 2.27 deste parecer;	Confeccionado nova Portaria da Contratação (292533) conforme Retorno de Diligência (292183) demandante: Informamos que o Gestor de Contrato acumula as atividades de Gestor e Fiscal do contrato, tendo em vista que as inconsistências bancárias, quando surgem, são evidenciadas por meio de controle direto do sistema de arrecadação e de setores que controlam o ingresso e a saída de receitas estaduais nos cofres públicos, bem como pelo Tesouro Estadual. Após evidenciar alguma inconsistência, se houver necessidade, acionam o Gestor do Contrato para a emissão de Notificação do agente arrecadador.
b) providenciar a ciência dos integrantes da equipe de planejamento e fiscalização do contrato, bem como publicação da Portaria de Contratação, no sistema oficial de contratações do estado de Goiás, no momento oportuno (2.28);	Será publicada após homologação conforme fluxo do SISLOG.
c) promover a estruturação de mapa de riscos da contratação ou apresentar as justificativas pertinentes, na esteira do parágrafo 2.37;	Retorno de Diligências da área demandante - MAPA DE RISCOS - Mapa de Riscos (292169)
d) submeter a versão consolidada do Termo de Referência à aprovação da autoridade competente (2.52 a 2.55);	Autorização do Ordenador de Despesa - Autorização do Ordenador de Despesas (289716)
e) juntar em momento processual adequado a nota de empenho relativa à despesa (2.58);	Será emitido a Nota de Empenho em momento oportuno.
f) providenciar a atualização das certidões de regularidade, daquelas porventura vencidas e colacionar as faltantes, se for o caso (2.62 a 2.67);	Proposta e Documentação da Empresa Contratada (290714) Certidão de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais - Certidão Negativa de Débitos Municipais - Porto Alegre (sede) - Certidão Negativa de Suspensão e/ou Impedimento de licitar ou contratar - Compras.net Goiás
g) observar as recomendações sobre a minuta contratual (2.73 e 2.74);	Serão observadas: a) inicialmente, observar possíveis alterações promovidas no Termo de Referência, a partir das considerações carreadas neste Parecer; b) ementa: consignar a numeração do contrato, no momento processual adequado; c) cláusula quinta: consignar os dados atinentes à nota de empenho, em data oportuna.
h) submeter a versão definitiva do ato de homologação da contratação direta à aprovação pela autoridade competente (2.71);	Será submetido a autoridade competente.
i) acompanhar os trâmites processuais com vista à publicação dos atos, conforme disposto no parágrafo 2.79;	Será submetido a autoridade competente.
j) atentar para impropriedades, porventura, havidas e não mencionadas ou necessárias a partir das recomendações deste Parecer e providenciar sua regularização.	Será observado.

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

MARIANA COELHO MARQUES